



ESTADO DE SERGIPE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Luizão DonaTrampi

INDICAÇÃO N° /2024

Autoria: Deputado Luizão DonaTrampi:

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Exmo. João Eloy Menezes, Secretário de Segurança Pública do Estado de Sergipe, solicitando a criação do programa “Ronda nos Bairros”.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor **João Eloy Menezes**, Secretário de Segurança Pública do Estado de Sergipe, venho por meio desta indicação solicitar que seja criado o programa “Ronda nos Bairros”, aproveitando os policiais militares da reserva para fazer a segurança armada das escolas públicas estaduais.

A presente indicação tem como objetivo a necessidade de reforçar a segurança fornecida pelo Estado aos alunos, professores e trabalhadores da rede estadual de ensino no seu ambiente escolar prevenindo assim, ataques, crimes e tragédias como o que temos visto rotineiramente na mídia.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. LUIZÃO DONATRAMPI**, aprovou a **Indicação N° ___/2024**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor **João Eloy Menezes** Secretário de Segurança Pública do Estado de Sergipe solicitando a criação do programa “Ronda nos Bairros”.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Luizão Donatrampi** em 26/03/2024 10:53

Checksum: **A8EB9910CC0AEE1DFCD419CFC3661AE4B27BD6A0E5014DEEBC7F2CFAEAEC0F31**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.